

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 11 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1347

SUMÁRIO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATOS OFICIAIS	. 2
RESOLUÇÃO (№ 01/2024)	. 2
RESOLUÇÃO (№ 02/2024)	. 3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS № 003/2023)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	. 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS № 005/2023)	. 6
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 002/2022)	. 8
SECRETARIA DE SAÚDE	. 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 9
EYTRATO (TERMO ADITIVO DE PROPROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2022)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 01 de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Pé de Serra-BA, no uso das suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 663/2023 e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam eleitas, com a votação por unanimidade, para compor a nova Diretoria do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, as (os) Conselheiras (os):

Presidente: Rose Elma Carneiro Lima

Vice-Presidente: Jose Marcos dos Santos Oliveira

1° Secretária: Maria Luiza de Jesus

2° Secretária: Viviane de Oliveira Gonçalves

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 11 de janeiro de 2024.

Rose Elma Carneiro Lima

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO (Nº 02/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PÉ DE SERRA – BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre: Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para 2024.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido em 13 de dezembro de 2023, conforme Ata de nº 153,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para 2024, como segue:

18	15	21	18
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
16	13	18	15
MAIO	JUNHO	Ј UL НО	AGOSTO
19	17	21	12
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 11 de janeiro de 2024.

ROSE ELMA CARNEIRO LIMA Presidente do CMDCA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS № 003/2023)



2º ATA DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Às nove horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, município de Pé de Serra/BA, o Sr. Presidente e Membros da COPEL designados através da Portaria nº 001/2023, para a condução dos trabalhos relativos a abertura, classificação e julgamento dos envelopes de Proposta de Preço das empresas HABILITADAS ao certame da Tomada de Preço nº 003/2023, Processo Administrativo nº 207/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1083441-02, CONTRATO DE REPASSE Nº 930692/2022/MCIDADANIA/CAIXA. Conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 08 de janeiro de 2024, ano VIII, página 3, edição nº 1344. O presidente relata que 03 (três) empresas atenderam ao ato convocatório, comparecendo através de seus representantes a presente sessão, sendo os mesmos credenciados conforme relação abaixo:

ORDEM	DEM PARTICIPANTE CREDENCIADO		
1	LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.618.003/0001-96	Jair Lopes da Silva Junior CPF: 060.843.805-73 RG: 1494773171/SSP BA	
2	CONSTRUTORA M ROCHA LTDA CNPJ: 45.881.931/0001-84	Mourivaldo da Silva Rocha CPF: 117.827.188-93 RG: 24446962/SSP BA	
3	GOLD SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 47.308.897/0001-89	Jackson Almeida dos Santos CPF: 062.550.365-10 RG: 14.559.828-49/SSP BA	

Ato continuo, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas declaradas HABILITADAS a sessão anterior, sendo disponibilizadas para vista e rubrica dos representantes presentes. Ato contínuo, foram classificadas as propostas de preço das empresas para o objeto deste certame conforme tabela abaixo:

CON	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
1	GOLD SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 438.716,36	
2	DMO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 446.807,21	
3	KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 451.399,03	
4	CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA	R\$ 455 154 68	

8







5	CONSTRUTORA M ROCHA LTDA R\$ 457.039,7	
6	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 459.261,28
7	RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 491.828,4	
8	BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA R\$ 493.690,	
9	LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 502.593,73
10	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES R\$ 504.180,3	
11	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 504.180,35
12	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 504.269,83
13	JSG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 548.436,50

Ato contínuo, o Presidente classificou todas as propostas de acordo a ordem dos valores conforme tabela acima, informando aos presentes que os documentos de propostas de preço serão analisados pelo Setor de Engenharia da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA, sob efeito suspensório da sessão, para análise e emissão de parecer técnico, e posterior adjudicação pela comissão permanente de licitação ao objeto do certame. Franqueada a palavra para possíveis questionamentos a fase de proposta de preço das empresas, não havendo nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, às 10hs e 30min, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da COPEL e Licitantes presentes.

ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO Presidente da COPEL

> ÉRIKA ARAÚJO RIOS Membro

SAMARA RIOS REIS

Membro

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LOTUS EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA

CONSTRUTORA M ROCHA LTDA

GOLD SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS № 005/2023)



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, município de Pé de Serra/BA, o Sr. Presidente e Membros da COPEL designados através da Portaria nº 001/2023, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame das documentações e propostas, bem como demais procedimentos, relacionados a Tomada de Preço nº 005/2023, Processo Administrativo nº 221/2023, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NO POVOADO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA — BA, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1085360-00, CONTRATO DE REPASSE Nº 935450/2022/MCIDADANIA/CAIXA. O Presidente relata que 01 (uma) empresa atendeu ao ato convocatório comparecendo através de seu representante a presente sessão, que demais 06 (seis) empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, os quais serão abertos e analisados em cada fase deste certame, em seguida foram credenciados os representantes das empresas e protocolos conforme relação abaixo:

ORDEM	PARTICIPANTE	CREDENCIADO
1	CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI CNPJ: 02.738.856/0001-94	Emerson da Silva de Jesus CPF: 084.388.785-04 RG: 1345342713 SSP/BA
2	DMO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.840.514/0001-16	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
3	ASCN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.957.361/0001-80	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
4	BMC PDS LTDA CNPJ: 43.241.764/0001-81	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
5	QUADRANTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.910.802/0001-98	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
6	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNPJ: 37.452.815/0001-11	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
7	CONSTRUTORA M ROCHA LTDA CNPJ: 45.881.931/0001-84	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA





Ato continuo, foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas, sendo a documentação das proponentes disponibilizado para vista e rubrica dos membros da CPL e licitantes credenciados à sessão. Ato contínuo, após vista e rubrica da comissão e dos presentes, o presidente e membros da CPL resolve suspender a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes, informando aos presentes que o

Bung.



resultado da análise será publicado no Diário Oficial do Município – DOM. Franqueada a palavra para possíveis questionamentos aos licitantes, sendo que não houve. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 11hs e 43min, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da COPEL e Licitantes presentes.

ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO Presidente da COPEL

> ÉRIKA ARAÚJO RIOS Membro

SAMARA RIOS REIS

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	ASSINATURA
CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI	Omorson da silva de pous

*

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 002/2022)



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no Nuc. Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP: 06.029-900, Osasco - SP.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato n^2 002/2022, passando a viger de 02/01/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II § 2º da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 002/2022.

Pé de Serra/BA, 28 de dezembro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 001/2022)



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

CONTRATADO: R DOS S COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.114.277/0001-67, estabelecida na Avenida Iguatemi, nº 447, Quadra O, Lote 21, Mangabeira, CEP: 44.057-300, Feira de Santana/BA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Adesão nº 001/2022, passando a viger de 02/01/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Adesão nº 001/2022.

Pé de Serra/BA, 28 de dezembro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda Prefeito Municipal